

.....

BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 26 11 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2015 · Nº 79



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 26 11 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Outubro 2015 · Nº 79



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias 5

Diárias 141

Férias 148

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS Nº 1395 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1359, de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção I, pág. 14.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e considerando o que estabelece os artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Delegar competência aos Diretores Gerais e Diretores Gerais Pro-Tempore dos Campi; e Diretores Pro-Tempore dos Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, vedada a subdelegação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades educacionais, os atos e procedimentos administrativos a seguir, sem prejuízo de suas atribuições:

- a) Expedir portarias concernentes a designação/dispensa de servidor(a) para ocupar Função – código FG.
- b) Expedir portarias concernentes a nomeação/exoneração de servidor(a) para ocupar Função – código CD.
- c) Expedir portarias concernentes a alteração, extinção e criação de organogramas, respeitado o número de cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG) disponibilizado pela Reitor para cada campus.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de setembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1396 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG a serviço do IFMG - *Campus* Avançado Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a inexistência de servidores ou funcionários terceirizados ocupantes do cargo de Motorista no IFMG - *Campus* Avançado Itabirito para a condução de veículos oficiais do IFMG a serviço deste *Campus* Avançado, e considerando que há servidores lotados neste *Campus* Avançado possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, estando aptos a dirigirem veículos a serviço desta unidade, conforme dispõe a Lei no. 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a servidora **FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENÇA**, Matrícula SIAPE 2209419, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, portadora da Carteira de Identidade nº MG-9154843, expedida pela PC/MG, do CPF nº 038.492.166-32 e da CNH nº 01141072368 CAT HAB: B, a dirigir veículos oficiais do IFMG a serviço do IFMG - *Campus* Avançado Itabirito, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, desde que compatíveis com a categoria da habilitação da mesma correspondente a cada um deles.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1397 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 96-A e com a Lei 12.772/2012, artigo 30, inciso I, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

Nome do servidor	SIAPE	Tipo de Pós-graduação	Campus	Início do afastamento	Término do afastamento
Fernanda Ayaviri Matuk	2774719	Doutorado	São João Evangelista	19/10/2015	19/10/2019

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1398 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 96-A e com a Lei 12.772/2012, artigo 30, inciso I, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

Nome do servidor	SIAPE	Tipo de Pós-graduação	Campus	Início do afastamento	Término do afastamento
José Aelson da Silva Junior	1802447	Doutorado	Ouro Preto	01/10/2015	31/08/2018

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1399 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Reitor
Substituto do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o servidor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1506071, para a função de **Reitor Substituto do IFMG**, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1.º de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.400 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação de Portaria de Exoneração de Cargo de Direção da Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1368 de 30 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 188 de 1º de outubro de 2015, seção 2, página 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“EXONERAR a servidora MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo Pedagogo, Matrícula Siape 1682069, da função de Coordenadora de Formulação de Política e Supervisão de Ensino Técnico do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção - código CD-4, a partir de 30 de setembro de 2015.”

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.401 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para comporem o Rol de Responsáveis pela gestão do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

IFMG – Reitoria

Nome	Cargo	Função	CPF
Kléber Gonçalves Glória	Ordenador de Despesas	Titular	551.507.726-15
Leandro Antonio da Conceição	Ordenador de Despesas	Substituto	009.413.726-93
Roberto de Oliveira Bezerra	Gestor Orçamentário	Titular	606.985.516-72
Rafael Pifano Vieira	Gestor Orçamentário	Substituto	060.548.236-55
Diego Leão Teixeira	Contador Responsável	Titular	069.834.286-09
Marcos Paulo De Sa Mello	Contador Responsável	Substituto	049.499.896-26
Roberto de Oliveira Bezerra	Gestor Financeiro	Titular	606.985.516-72
Carlos Roberto Da Silva Correia	Gestor Financeiro	Substituto	515.405.846-15
Mateus Tadeu Souza Castro	Almoxarifado	Titular	102.780.226-50
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	Almoxarifado	Substituto	
Mateus Tadeu Souza Castro	Patrimônio	Titular	102.780.226-50
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	Patrimônio	Substituto	

Marcos Paulo De Sa Mello	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	049.499.896-26
Diego Leão Teixeira	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	069.834.286-09
Diego Leão Teixeira	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	069.834.286-09
Marcos Paulo De Sa Mello	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	049.499.896-26

IFMG – Campus Bambuí

Nome	Cargo	Função	CPF
Rafael Bastos Teixeira	Ordenador de Despesas	Titular	055.099.656-73
Mário Luiz Viana Alvarenga	Ordenador de Despesas	Substituto	044.145.016-44
Maria Aparecida de Oliveira	Gestor Orçamentário	Titular	672.516.506-06
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Gestor Orçamentário	Substituto	790.163.836-20
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Contador Responsável	Titular	659.747.606-97
Rodrigo Vieira de Melo	Contador Responsável	Substituto	002.889.836-29
Maria Aparecida de Oliveira	Gestor Financeiro	Titular	672.516.506-06
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Gestor Financeiro	Substituto	790.163.836-20
Ademar Câmara	Almoxarifado	Titular	501.281.599-87
Vanderlei Eustáquio Costa	Almoxarifado	Substituto	839.936.816-49
Mussolino Paulinelli Filho	Patrimônio	Titular	449.835.226-20
Vanderlei Eustáquio Costa	Patrimônio	Substituto	839.936.816-49
Helenise Aparecida da Silva Carvalho	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	064.082.866-31
Renata de Carvalho Ferreira	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	040.043.186-61
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	659.747.606-97
Rodrigo Vieira de Melo	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	002.889.836-29

IFMG – Campus Congonhas

Nome	Cargo	Função	CPF
Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Titular	033.739.496-29
Robert Cruzoaldo Maria	Ordenador de Despesas	Substituto	063.374.076-44
José Roberto dos Reis Lana	Gestor Orçamentário	Titular	654.771.706-20
Thiago Henrique Oliveira Silva	Gestor Orçamentário	Substituto	096.434.556-02
Rodrigo Pereira Chagas	Contador Responsável	Titular	087.012.746-27
Priscila Lacerda Souza Samper	Gestor Financeiro	Titular	054.079.376-03
Thiago Henrique Oliveira Silva	Gestor Financeiro	Substituto	096.434.556-02
Bárbara Laurenny Lopes	Almoxarifado	Titular	113.417.356-30
Lindeir da Lapa Malaquias	Almoxarifado	Substituto	572.804.876-53
Bárbara Laurenny Lopes	Patrimônio	Titular	113.417.356-30

Lindeir da Lapa Malaquias	Patrimônio	Substituto	572.804.876-53
Rodrigo Pereira Chagas	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	087.012.746-27
Rodrigo Pereira Chagas	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	087.012.746-27

IFMG – Campus Formiga

Nome	Cargo	Função	CPF
Washington Santos da Silva	Ordenador de Despesas	Titular	962.190.336-04
Patrícia Regina de Faria	Ordenador de Despesas	Substituto	930.382.166-15
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	Contador Responsável	Titular	046.748.286-19
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Contador Responsável	Substituto	398.018.296-72
Rinaldo Alves de Oliveira	Gestor Financeiro	Titular	
Gisele Adriana Silva Castro	Gestor Financeiro	Substituto	042.537.356-81
Tiago Rodrigues Vieira	Almoxarifado	Titular	062.676.416-51
Arlem Douglas Veloso	Almoxarifado	Substituto	024.600.866-55
Samuel da Silva Ribeiro	Patrimônio	Titular	075.306.566-51
Arlem Douglas Veloso	Patrimônio	Substituto	024.600.866-55
Giego Alves de Souza	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	073.214.476-00
Josiane da Silva Rosa	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	082.967.806-90
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	046.748.286-19
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	398.018.296-72

IFMG – Campus Ouro Preto

Nome	Cargo	Função	CPF
Maria da Glória Santos Laia	Ordenador de Despesas	Titular	399.271.646-53
Ronaldo Silva Trindade	Ordenador de Despesas	Substituto	664.544.336-68
Iraci de Oliveira Soares	Gestor Orçamentário	Titular	563.827.236-49
Maria Maciel de Godoy	Gestor Orçamentário	Substituto	014.595.926-03
Delton Márcio Campos	Contador Responsável	Titular	449.004.226-49
Iraci de Oliveira Soares	Contador Responsável	Substituto	563.827.236-49
Ruth Vieira Andrade	Gestor Financeiro	Titular	585.654.696-20
Eustáquio Maximiano Bento	Gestor Financeiro	Substituto	343.937.066-68
Luciano Albino Ferreira	Almoxarifado	Titular	043.612.236-70
Luciano Albino Ferreira	Patrimônio	Titular	043.612.236-70

Iraci de Oliveira Soares	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	563.827.236-49
Delton Márcio Campos	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	449.004.226-49
Delton Márcio Campos	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	449.004.226-49
Iraci de Oliveira Soares	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	563.827.236-49

IFMG – Campus São João Evangelista

Nome	Cargo	Função	CPF
José Roberto de Paula	Ordenador de Despesas	Titular	521024676-00
Karina Dutra de Carvalho Lemos	Ordenador de Despesas	Substituto	041467186-43
Paulo Modesto de Campos	Gestor Orçamentário	Titular	832.011.906-59
Getro Meneses Leão	Contador Responsável	Titular	839002416-00
Márcio Agostinho de Souza	Gestor Financeiro	Titular	687079676-91
Getro Meneses Leão	Gestor Financeiro	Substituto	839002416-00
Antônio Augusto Cândido	Almoxarifado	Titular	551509856-00
Lisette Amaral Andrade Luz	Patrimônio	Titular	721399866-87
Damião Noel Rocha	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	73515046-01
Getro Meneses Leão	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	839002416-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1402 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de função do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora **Lydia Armond Muzzi Pierantoni Brandão**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1185560, da função de Assessor de Relações Internacionais do IFMG.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1403 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração de CD do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **DANIEL NEVES ROCHA**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1811218, da função de Diretor de Pós-Graduação do IFMG - Reitoria, código CD-3, a partir de 02 de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1404 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre recondução de servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. RECONDUZIR, na forma do art. 29, da Lei n.º 8.112/90, por desistência do estágio probatório, a partir do dia 02 de outubro de 2015, o servidor **RODRIGO ZOUAIN DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1846016, ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1405 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como representantes legais do IFMG, junto a Comissão Geral organizadora dos JIF'S – Jogos entre os institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em suas etapas Regional/Nacional em Consonância ao que dispõe o Título IV em seu Art. 9º § 1º do Regulamento Geral – 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Levando em conta o que dispõe o Regulamento Geral 2015 dos JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – JIF 2015 ETAPA REGIONAL/NACIONAL no Título IV em seu Art. 9º e § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes legais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais as professoras:

MARIE LUCE TAVARES SIAPE 2031894 – Campus Ouro Branco
ANA PAULA CARVALHO BARBOSA SIAPE 2549218 –Campus Ouro Preto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.406 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do Cargo de Coordenador da Comissão Permanente de Vestibular do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899907, do cargo de **Coordenador da Comissão Permanente de Vestibular do IFMG**, Cargo de Direção – código CD-04, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.407 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor da função de Coordenador de Assistência Estudantil do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **CLÁUDIO AGUIAR VITA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1185537, da função de **Coordenador de Assistência Estudantil do IFMG**, sem função gratificada, com vigência a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.408 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o cancelamento do Edital n.º 166/2015 publicado no DOU n.º 181, de 22/09/2015, Seção 3, páginas 46 a 50.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando a manifestação do servidor estável em exercer o direito de recondução ao cargo anteriormente ocupado, cuja vacância originou a vaga que motivou o Edital n.º 166/2015, nos termos do artigo 29 da Lei 8.112 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º. CANCELAR o Concurso Público IFMG – Campus Ribeirão das Neves, regido pelo Edital n.º 166/2015, devido à recondução do servidor RODRIGO ZOUAIN DA SILVA, Matrícula SIAPE 1846016, ao cargo anteriormente ocupado, conforme Portaria IFMG n.º 1.404, de 02/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 2, página 20, e a consequente inexistência da vaga livre para a realização do referido Concurso.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1409 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre afastamento do País – servidora
do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 06 a 10 de outubro de 2015, trânsito incluso, à servidora **MARGARIDA MARIA HIGINO DE JESUS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1097443, lotada e em exercício no IFMG - Campus São João Evangelista, para que a mesma apresente o trabalho “Aceitação Sensorial de Biscoito Amanteigado Contendo Farinha Mista de Trigo e Chia” no X Congresso Iberoamericano de Engenharia de Alinhamentos – CIBIA e 7mo Simposio Internacional de Innovación y Desrollo de Alimentos - INNOVA, que será realizado em Montevideo, Uruguai, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1410 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre criação de Comitê de
Administração e Planejamento do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

RESOLVE:

Art. 1.º. CONSTITUIR o Comitê de Administração e Planejamento do IFMG, conforme previsto no Regimento Geral, artigos 26 a 28, que será composto pelos servidores:

Item	Nome	Representação
1.	Alex de Andrade Fernandes	Ipatinga
2.	Antônio Marcos Murta	Conselheiro Lafaiete
3.	Carlos Bernardes Rosa Junior	PROEX
4.	Cássio Alves de Oliveira Filho	Ribeirão das Neves
5.	Fernanda Pelegrini Honorato Proença	Itabirito
6.	José Roberto Reis Lana	Congonhas
7.	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	Ouro Branco
8.	Leandro Antônio Da Conceição	PROAP
9.	Leila Maria Alves de Carvalho	PROEN
10.	Leonardo de Paiva Barbosa	Ponte Nova
11.	Letícia Efreim Natividade de Oliveira	Piumhi
12.	Luiz Henrique Ferreira e Pereira	DTI
13.	Marcio Rezende Santos	DINFRA
14.	Maria Aparecida de Oliveira	Bambuí

15.	Matheus Costa Frade	DADM
16.	Michelle Adriane Silva de Oliveira	Sabará
17.	Neimar de Freitas Duarte	PRPPG
18.	Neuber Samy Ferreira de Souza	Gov. Valadares
19.	Oiti José de Paula	Ibirité
20.	Olímpia de Sousa Marta	Gestão de Pessoas
21.	Paulo Modesto de Campos	São João Evangelista
22.	Rainer de Paula	DIRPLAN
23.	Reinaldo Trindade Proença	PRONATEC
24.	Renan Inácio Ramos	Comunicação
25.	Rinaldo Alves de Oliveira	Formiga
26.	Roberto de Oliveira Bezerra	Coord. Orçamento
27.	Ronaldo Silva Trindade	Ouro Preto
28.	Rosânia das Graças Silva Souza	Betim
29.	Sarah Lopes Silva	Santa Luzia

Art. 2º. Compete ao Comitê de Administração e Planejamento, previsto no Regimento Geral, em seu artigo 27, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar as ações previstas no plano de desenvolvimento institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados a administração e ao planejamento;
- II. Analisar e emitir parecer sobre as propostas encaminhadas pela Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento
- III. Acompanhar e analisar os processos relativos à administração de pessoal, quando for o caso;
- IV. Acompanhar e analisar os processos, quando solicitado, relativos às obras nas dependências do IFMG;
- V. Subsidiar a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento no tocante as suas ações;
- VI. Apreciar e propor ações de melhorias nas atividades relacionadas a administração geral, infraestrutura, gestão de pessoal, planejamento, orçamento, execução financeira e contábil.
- VII. Apreciar os relatórios das atividades desenvolvidas na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1411 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) a servidores do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1.º. Retificar a Portaria n.º 1288 de 14 de setembro de 2015 que dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) a servidores do IFMG, conforme segue abaixo:

Onde se lê

Servidor(a)	Campus	% IQ	A partir de
Jorddana Rocha de Almeida	Ribeirão das Neves	30	08/09/2015

Leia-se:

Servidor(a)	Campus	% IQ	A partir de
Jorddana Rocha de Almeida	Ribeirão das Neves	30	28/09/2015

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1412 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Comissão encarregada de avaliar e diagnosticar o funcionamento do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear COMISSÃO ENCARREGADA DE PROCEDER À AVALIAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DO PRONATEC, NO ÂMBITO DO IFMG, composta pelos membros abaixo, sendo presidida pelo primeiro:

Servidor	SIAPE
1- Carlos Bernardes Rosa Júnior	1506071
3- Evandro Francisco Carvalho	1216250
2- José Aparecida Bahia	478180
5- Rainer de Paula	1777831
4- Reinaldo Trindade Proença	1896249

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da data de assinatura desta portaria, para apresentação dos resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de Outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1413 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação de portaria de nomeação de servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1.º. Retificar a Portaria n.º 1236 de 25 de agosto de 2015 que dispõe sobre nomeação de Docente para o Campus Bambuí, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800959/2015-DV, **DIEGO CEOLIN**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Mandado de Segurança 4753-96.2010.4.01.3811.

Leia-se:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800959/2015-DV, **DIEGO CEOLIN**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Bambuí. Mandado de Segurança 4753-96.2010.4.01.3811. **Código de Vaga n.º 0810272.**

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1414 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidores como Coordenadores-Adjuntos do PRONATEC no âmbito do IFMG e revogação das portarias 1146 de 13 de novembro de 2013, 1240 de 29 de agosto de 2014 e 1740 de 04 de dezembro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o § 3º do Art. 14 da Resolução/CD/FNDE/ nº 04, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Coordenadores-Adjuntos do PRONATEC, no âmbito do IFMG:

Nome	Local	Matrícula SIAPE
José Marcelo Salles Giffoni	Reitoria	1893633
Carlos Henrique Bento	Reitoria	1625058
Ana Caroline Ferreira dos Reis	Reitoria	1896531
Diego Leão Teixeira	Reitoria	1754657
Jackson Freitas Meireles	Reitoria	1901014
Edna Ferreira da Costa Vieira	Bambuí	1194318
Vinícius Maia de Sá	Betim	1603176
Duílio Tavares de Lima	Congonhas	1550094
Alexandre Correia Fernandes	Conselheiro Lafaiete	1764509

Ricardo José da Fonseca	Formiga	1671872
Lenício Dutra Marinho Junior	Governador Valadares	1805088
Alexandre José Ribeiro Costa	Ouro Branco	2142734
Benedito Matozinhos Devêza	Ouro Preto	1544786
Leandro Evangelista Pereira	Ribeirão das Neves	1923235
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Sabará	2912990
Wemerton Luis Evangelista	Santa Luzia	1467545
Fabiano Alves Falcão	São João Evangelista	1444795

Art. 2º. **REVOGAR** as Portarias 1146 de 13 de novembro de 2013; 1240 de 29 de agosto de 2014 e 1740 de 04 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria tem vigência a partir de 07 de outubro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2015.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.415 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do IFMG - *Campus Bambuí*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, do IFMG – *Campus Bambuí*:

SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso	Auxiliar em Adm. / 1846146	Presidente
Emanuelle Moraes de Oliveira	Prof. EBTT / 2142626	Vice presidente
Ivan Vieira	Prof. EBTT / 1467804	Membro
Jéferson Éder Ferreira de Oliveira	Prof. EBTT / 1260774	Membro
Maísa Paula da Silva	Assistente de Lab. / 1948494	Membro

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1416 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação das Portarias 1265 e 1266, de 08 de setembro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 1º das Portarias 1265 e 1266, de 08 de setembro de 2015, alterando o afastamento do país dos servidores **Adriano Geraldo** e **Jeferson Eder Ferreira de Oliveira** para o período de 09 de outubro a 02 de novembro de 2015.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1417 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de servidor professor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento do servidor professor do Campus Bambuí, **Fábio Ferreira de Moura**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1418 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País – servidora
do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 19 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2019, trânsito incluso, à servidora **FERNANDA AYAVIRI MATUK**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2774719, lotada e em exercício no IFMG - Campus São João Evangelista, para que a mesma participe do Curso de Doutorado de Ciências Ambientais, que será realizado na Universidade de Wageningen, Holanda, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1419 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação dos Pregoeiros do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG:

IFMG – Reitoria

Campus	Nome	CPF	SIAPE	Função
Reitoria	1 Philippe Fioravante da Silva	098.644.686-69	1900735	Presidente
	2 Jakson Freitas Meireles	296.938.106-00	1901014	Membro
	3 Gustavo Carvalho Souza	066.475.596-17	1758680	Membro
	4 André Luis Resende	066.214.326-40	1667453	Membro
	5 Matheus Felipe Fonseca Neves	082.673.946-64	1946455	Membro
	6 Fernanda Ogando Chaves	066.085.416-35	2595840	Membro

	7	Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	045.125.186-57	1704297	Membro
	8	Isabela Hoffmann de Moraes	118.104.036-18	2243113	Membro
	9	Junio Rodrigues dos Santos	069.232.746-05	2219156	Membro
	10	Luis Otavio Rujner Guimarães	611.411.006-49	2031952	Membro
	11	Rafael Palhares Machado	056.656.536-67	2058904	Membro
	12	Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	979.974.636-15	2143692	Membro
Bambuí	13	Helenise Aparecida da Silva Carvalho	064.082.866-31	1753942	Membro
	14	Renata de Carvalho Ferreira	040.043.186-61	1790308	Membro
	15	Rodrigo Vieira de Melo	002.889.836-29	1095285	Membro
	16	Margareth Francisca Ribeiro Silva	790.163.836-20	1099009	Membro
Congonhas	17	Jane Inácio de Andrade	061.229.256-83	1670256	Membro
	18	Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes	088.168.876-21	2897983	Membro
	19	Diego de Araújo São Pedro	050.743.186-37	1731525	Membro
	20	José Roberto dos Reis Lana	654.771.706-20	1669911	Membro
Formiga	21	Gisele Adriana Silva Castro	042.537.356-81	1783871	Membro
	22	Tiago Rodrigues Vieira	062.676.416-51	1753797	Membro
	23	Samuel da Silva Ribeiro	075.306.566-51	1750522	Membro
	24	Rinaldo Alves de Oliveira	909.002.436-00	1753808	Membro
	25	Ana Maria Teles	081.673.226-45	1756185	Membro
Ouro Preto	26	Maria Maciel de Godoy Mapa	014.595.926-03	1643580	Membro
	27	Simone Fernandes de Melo	050.685.886-36	2587095	Membro
	28	Martha Santiago Lopes	645.518.906-00	0272760	Membro
	29	Thomás Aquino Ferreira	390.337.596-91	0272789	Membro
	30	Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	000.158.871-03	1946931	Membro

São João Evangelista	31	Anderson Nascimento Oliveira	043.971.466-40	1454700	Membro
	32	Alceste Metzeker dos Santos Glória	094.005.706-94	1901978	Membro
	33	Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda	089.102.766-14	1815228	Membro
	34	Getro Menezes Leão	839.002.416-00	1101817	Membro
Betim	35	Naiane Martinelle dos Anjos Silva	096.852.726-46	2019065	Membro
Santa Luzia	36	Adilson Barbosa da Silva	025.587.736-66	2031872	Membro
	37	Érika de Lima Martins Cindra	013.366.296-90	2020206	Membro
Governador Valadares	38	Marcelo Silva Figueiras	571.813.576-20	1288794	Membro
	39	Wilson Ambrósio Júnior	678.079.336-15	2899576	Membro
	40	Sabrina Dalfior Ongarato	084.445.356-05	2114056	Membro
Ipatinga	41	Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	876.670.106-68	2084137	Membro
	42	Carina Lage dos Santos Bastos	086.720.056-19	1898561	Membro

Art. 2º. O presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelos membros Jackson Freitas Meireles ou Gustavo Carvalho Souza. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005:

Reitoria: Philipe Fioravante da Silva, Jackson de Freitas Meireles, Gustavo Carvalho Souza, André Luis Resende, Matheus Felipe Fonseca Neves, Fernanda Ogando Chaves, Tiago Damien de Carvalho e Oliveira.

Campus Bambuí: Helenise Aparecida da Silva Carvalho e Margareth Francisca Ribeiro Silva.

Congonhas: Jane Inácio de Andrade.

Formiga: Gisele Adriana Silva Castro.

Ouro Preto: Maria Maciel de Godoy Mapa.

São João Evangelista: Anderson Nascimento Oliveira e Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda.

Betim: Naiane Martinelle dos Anjos Silva.

Santa Luzia: Adilson Barbosa da Silva e Érika de Lima Martins Cindra.

Ipatinga: Paulo Henrique Marques Lutkenhaus.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de
Cargo de Direção (CD) do IFMG-Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1.420 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANDREZA JÚNIA FERREIRA PALHARES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1790324, para o cargo de **Coordenadora de Formulação de Política e Supervisão de Graduação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.422 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **LUCAS ALVES MARINHO**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2040465, para o cargo de **Coordenador de Formulação de Política e Supervisão de Ensino Técnico do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.423 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **ORIMAR BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1288478, para o cargo de **Coordenador de Gestão e Desenvolvimento de Ensino do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 02 de outubro de 2015.

Nº 1.424 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOSÉ APARECIDA BAHIA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 47818, para o cargo de **Diretor de Extensão do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.425 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOSÉ APARECIDA BAHIA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 47818, para o cargo de **Pró-Reitor de Extensão SUBSTITUTO do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

Nº 1.426 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **PAULO CÉSAR LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2172522, para o cargo de **Diretor de Assistência Estudantil do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 03 de outubro de 2015.

Nº 1.427 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **LUIZ ANTÔNIO PIRES FERNANDES JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811142, para o cargo de **Coordenador de Pesquisa e Inovação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.428 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1728744, para o cargo de **Coordenadora de Pesquisa e Inovação SUBSTITUTA do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

Nº 1.429 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **PABLO MENEZES E OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1880707, para o cargo de **Coordenador de Pós-Graduação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.430 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **CÁSSIA REGINA MACHADO ALVES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2097253, para o cargo de **Coordenadora de Pós-Graduação SUBSTITUTA do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

Nº 1.431 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **DANIEL DOS REIS PEDROSA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1752612, para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.432 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **GABRIELA MARINHO FONSECA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1751805, para o cargo de **Diretora de Administração do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, para o período de 22/09/2015 a 30/09/2015.

Nº 1.433 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **GABRIELA MARINHO FONSECA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1751805, para o cargo de **Diretora de Administração de Pessoas do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.434 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **GABRIELA MARINHO FONSECA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1751805, para o cargo de **Pró-Reitora de Administração SUBSTITUTA do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-02, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

Nº 1.435 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1552439, para o cargo de **Diretor de Tecnologia da Informação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.436 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **FERNANDO CÉSAR ALVES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754457, para o cargo de **Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.437 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **RENAN INÁCIO RAMOS**, ocupante do cargo efetivo Publicitário, Matrícula SIAPE nº 1884787, para o cargo de **Diretor de Comunicação do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.438 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CRISTINA MAGALHÃES COSTA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579180, para o cargo de **Assessora de Relações Internacionais do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.439 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **ILZO IZOLDINO DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo efetivo Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1086157, para o cargo de **Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.440 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **MÁRCIO REZENDE SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579168, para o cargo de **Diretor de Infraestrutura do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.441 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **MATHEUS COSTA FRADE**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753786, para o cargo de **Diretor de Administração do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.442 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **RAINER DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo Administrador, Matrícula SIAPE nº 1777831, para o cargo de **Diretor de Planejamento do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.443 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo Contador, Matrícula SIAPE nº 0272770, para o cargo de **Coordenador Geral de Finanças do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.444 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **GUSTAVO CARVALHO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1758680, para o cargo de **Coordenador Geral de Contratação Pública do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.454 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIZA BARCELLOS GOES**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1475761, para o cargo de **Coordenador Geral de Obras e Projetos do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.455 - Art. 1º. EXONERAR o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo Contador, Matrícula SIAPE nº 0272770, do cargo de **Diretor de Orçamento do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação de portaria do IFMG-Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1421 - Art. 1º. RETIFICAR a data de vigência da Portaria nº 1384, de 30/09/2015, publicada no DOU de 01/10/2015, seção 2, pág. 18, que passa para 21 de setembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1445 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor como Gestor substituto do IFMG para coordenar ações vinculadas ao PRONATEC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto na Resolução/CD/FNDE n.º 4, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Carlos Henrique Bento**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1625058, como Gestor substituto do IFMG para coordenar todas as ações vinculadas ao PRONATEC, com vigência a partir do dia 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1446 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento de servidor professor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1.º. DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em razão do falecimento do servidor professor do Campus Ouro Preto, **PAULO SHIGUEMASSA OSHIRO**, SIAPE 272603.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.447 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	IAPE	CAMPUS	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Juliana Rodrigues Amaral Souza	2254478	Ouro Preto	30%	18/08/2015
Claodet Maria dos Santos Martins	2061634	Ribeirão das Neves	25%	24/09/2015
Mariana Pimenta Pires	1771405	São João Evangelista	30%	08/10/2015
Diego Leão Teixeira	1754657	Reitoria	52%	21/09/2015
Andre Luiz Maia de Souza	2751238	Reitoria	25%	14/09/2015
Bruno Henrique Domingos Ramos	1575758	Reitoria	30%	30/09/2015
Rafaela Lucarelli Lavorato	2028856	Reitoria	30%	02/10/2015
Ricardo Cruz Vargas	2579315	Bambuú	52%	24/09/2015
Luis Carlos de Macedo	1937570	Bambuú	25%	01/09/2015
Carlos Renato Nolli	1087806	Bambuú	25%	01/07/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.448 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gabriel da Silva	1550674	BambuÍ	D-401	D-402	19/06/2014
Alexandre Moura Giarola	1780064	BambuÍ	D-302	D-303	27/08/2015
Carlos Manoel de Oliveira	1812391	BambuÍ	D-303	D-304	25/08/2015
Gaby PatrÍcia Terán Ortiz	2467402	BambuÍ	D-402	D-403	18/07/2015
Gabriel de Castro Jacques	2933903	BambuÍ	D-101	D-102	11/08/2015
Alex de Andrade Fernandes	2055047	BambuÍ	D-101	D-102	01/09/2015
Elton José Pereira	2935174	BambuÍ	D-101	D-102	13/08/2015
VÁssia Carvalho Soares	1810668	BambuÍ	D-303	D-304	1810668
Alcilene de Abreu Pereira	1810716	BambuÍ	D-303	D-304	18/08/2015
Samira Alfenas Antunes	1423893	Ouro Preto	D-302	D-303	10/10/2015
Pedro LuÍs Almeida de Oliveira Costa	272604	Ouro Preto	D-403	D-404	05/10/2015
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	1655687	Ouro Preto	D-201	D-202	05/09/2015
Ronaldo Correa Gomes Junior	1760783	Ouro Preto	D-302	D-303	30/09/2015

Maria Terezinha Silva Neta	2878744	Governador Valadares	D-202	D-203	31/08/2015
Danilo Gomes Moreira	1893623	Governador Valadares	D-202	D-203	28/08/2015
Neuber Samy Ferreira de Souza	1932841	Governador Valadares	D-101	D-102	13/09/2015
Carlos Roberto Ferreira	2573721	Ouro Branco	D-303	D-304	08/10/2015
Juliane de Almeida Ribeiro	2211017	Ouro Branco	D-303	D-304	08/10/2015
Paulo Henrique de Oliveira	1821716	Ouro Branco	D-303	D-304	08/10/2015
Thiago Vinícius Toledo	1819500	Ouro Branco	D-303	D-304	13/10/2015
Daniela Costa Terra	1817326	Ouro Branco	D-303	D-304	21/07/2015
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346	Ouro Branco	D-302	D-303	25/08/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.449 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Betania Magalhães Castro	1815082	Reitoria	D-304	D-404	12/09/2015
Konrad Passos e Silva	1960217	Bambuí	D-203	D-303	23/09/2015
Edgar Junio Martins Gomes	1946170	Bambuí	D-203	D-303	14/09/2015
Ricardo Cruz Vargas	2579315	Bambuí	E-305	E-405	27/08/2015
Tiago Garcia da Cunha	1946128	Bambuí	D-203	D-303	24/07/2015
Glênia Aparecida da Silveira	2083713	Bambuí	D-101	D-201	05/08/2015
Oberdan Junio de Moraes	2652585	Bambuí	E-304	E-404	15/09/2015
Elizaebth Abreu da Natividade Gonçalves	1846090	Bambuí	D-304	D-404	10/08/2015
Rosimeiry Cristina Teixeira	1846146	Bambuí	C-304	C-404	05/10/2015
Jane da Conceição Pereira	2083502	Ouro Preto	C-102	C-202	08/09/2015
João Júlio dos Santos Neto	272811	Ouro Preto	A-216	A-316	03/09/2015
Denísio Pereira Marcos	1011836	Betim	E-102	E-202	29/09/2015

Vilma Márcia Gonçalves Oliveira Dumont	1953686	São João Evangelista	E-203	E-303	08/09/2015
Victor Coelho Pereira	2008412	Ouro Preto	D-102	D-202	30/09/2015
Aislan Rondinelli de Oliveira Tostes	2114100	Ouro Preto	D-102	D-202	08/10/2015
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	Formiga	D-203	D-303	01/09/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1.450 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alda Maria Torres Campos	1206503	BambuÍ	D-211	D212	17/08/2015
Arnaldo Antônio de Melo	47833	BambuÍ	D-415	D-416	14/07/2015
Carlos Alberto de Carvalho	1846133	BambuÍ	E-303	E-304	06/08/2015
Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves	1846090	BambuÍ	D-303	D-304	07/08/2015
Ivamar Angelo da Silva	47831	BambuÍ	D-415	D-416	14/07/2015
João Flávio Pires Cambuí	53618	BambuÍ	D-413	D-414	16/08/2015
Konrad Passos e Silva	1960217	BambuÍ	D-202	D-203	23/07/2015
Lucimara Aparecida Diniz	1853509	BambuÍ	D-303	D-304	07/09/2015
Marcio José Ponciano	1205065	BambuÍ	B-311	B-312	21/07/2015
Marcio Reis Costa	1846233	BambuÍ	D-303	D-304	18/09/2015
Maria Aparecida de Oliveira	53750	BambuÍ	D-413	D-414	07/09/2015

Mariângela de Faria Macedo	1440350	Bambuú	E-407	E-408	21/06/2015
Maurício Miranda Morais	47839	Bambuú	C-314	C-315	09/07/2015
Nelis Aparecido da Silva	1849507	Bambuú	D-203	D-204	11/08/2015
Oberdan Junior de Morais	2652585	Bambuú	E-303	E-304	14/09/2015
Rogério Elias Rocha Souto	1838725	Bambuú	D-203	D-204	13/07/2015
Ronaldo Garcia	47838	Bambuú	D-414	D-415	03/07/2015
Ronan José de Oliveira Dias	1585701	Bambuú	D-305	D-306	12/07/2015
Rosimeiry Cristina Teixeira	1846146	Bambuú	C-303	C304	06/08/2015
Rui Morlin	54096	Bambuú	B-413	B-414	16/08/2015
Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	1960123	Bambuú	E-203	E-204	31/07/2015
Vera Lucia de Fátima Pereira Carvalho	1608890	Bambuú	E-405	E-406	07/08/2015
Lívia Cristina Santos	1960366	Bambuú	D-202	D-203	23/07/2015
Denísio Pereira Marcos	1011836	Betim	E-101	E-102	20/09/2015
Felipe Silveira Santos	2112668	Betim	D-101	D-102	30/09/2015
Paulo André de Morais Lopes	2112069	Betim	D-101	D-102	27/09/2015
Diego de Araujo São Pedro	1731525	Congonhas	D-404	D-405	05/10/2015
Wesley Marcossi Gherardi	1616171	Ouro Branco	D-405	D-406	30/09/2015
Ivalder Vitor	1050657	Ouro Preto	D-412	D-413	14/09/2015
Jose dos Santos Mariano	1050665	Ouro Preto	B-212	B213	14/09/2015
Aislan Rondinelli de Oliveira Tostes	2114100	Ouro Preto	D-101	D-102	08/10/2015
Erika Euzébio Oliveira	1446140	São João Evangelista	C-407	C-408	01/09/2015
Bruno Magno Moreira	1617499	São João Evangelista	D-305	D-306	17/09/2015
Chirlando Weliton de Souza Rocha	1605806	São João Evangelista	D-404	D405	21/09/2015
Fabiano Alves Falcão	1444795	São João Evangelista	E-405	E-406	01/09/2015
Fernando Ribeiro da Rocha	1849514	São João Evangelista	D-303	D-304	01/10/2015
João Henrique Sampaio	49790	São João Evangelista	D-415	D-416	01/09/2015
Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	Formiga	D-202	D-203	28/08/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.451 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cláudia Aparecida de Campos	1423024	BambuÍ	D-304	D-401	04/07/2015
Pedro Renato Pereira Barros	1424799	BambuÍ	D-304	D-401	26/08/2015
Luciano Donizete Gonçalves	1668415	BambuÍ	D-304	D-401	20/06/2015
Valter de Mesquita	1672651	BambuÍ	D-304	D-401	06/07/2015
Mayler Martins	1668453	BambuÍ	D-304	D-401	04/07/2015
Reginato Fernandes dos Santos	1692108	Ouro Preto	D-304	D-401	11/09/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.452 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Retribuição por Titulação (R.T.), conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	GRAU DA R.T.	C.H.	VIGÊNCIA
Emerson Mauricio de Almeida Alves	1146853	Bambuí	Mestrado	40DE	21/07/2015
Sabrina Dornelas Mota	1866180	Bambuí	Mestrado	40DE	06/07/2015
Luciano Augusto Vega Pires	1847922	Ribeirão das Neves	Pós-Graduação Lato Sensu	40DE	22/09/2015
Paulo Aparecido Tomaz	1295778	Ribeirão das Neves	Mestrado	40DE	02/10/2015
Luiz Eduardo de Souza Pereira	1915101	Conselheiro Lafaiete	Doutorado	40DE	05/10/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.453 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria n.º 1232/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 08/10/2015 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **JOEL GUIMARÃES DE BRITO JÚNIOR**, SIAPE n.º 49698 do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam 24 de junho de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1457 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de servidores do IFMG como responsáveis pela cotação e reserva de passagens aéreas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o Art. 15º da Instrução Normativa nº 3 de 11 de fevereiro 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela cotação e reserva de passagens aéreas no IFMG:

- | | | |
|-----|---------------------------------------|-----------------------------|
| 1. | Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho | Campus Bambuí |
| 2. | Rodrigo Vieira de Melo | Campus Bambuí |
| 3. | Vivian Kelly Andaki Nunes | Campus Betim |
| 4. | Rosânia das Graças Silva Souza | Campus Betim |
| 5. | Greiciele Mateus Policarpo | Campus Congonhas |
| 6. | Andréa Cristina da Silveira Lana | Campus Congonhas |
| 7. | Pedro Henrique Soares | Campus Congonhas |
| 8. | Fernando Menezes de Oliveira | Campus Conselheiro Lafaiete |
| 9. | Rodrigo Andrade Reis | Campus Conselheiro Lafaiete |
| 10. | Maria Imaculada de Castro Mendonça | Campus Formiga |
| 11. | Paulo Ricardo Teixeira | Campus Formiga |
| 12. | Guilherme Hott Moreira | Campus Gov. Valadares |
| 13. | Neuber Samy Ferreira de Souza | Campus Gov. Valadares |
| 14. | Carina Lage dos Santos Bastos | Campus Ipatinga |

15.	Angela Gomes Alves	Campus Itabirito
16.	Joelmer de Souza Andrade	Campus Ouro Branco
17.	Tiago Milagres de Araújo	Campus Ouro Preto
18.	Priscilla Martins Albuquerque Maia	Campus Ouro Preto
19.	Luís Roberto Marcelino	Campus Piumhi
20.	Vânia Lopes Ferreira Soares	Campus Piumhi
21.	Vanessa Ferreira da Silva	Campus Ribeirão das Neves
22.	Gabriela Nunes Gomes Passos Eller	Campus Ribeirão das Neves
23.	Michelle Adriane Silva de Oliveira	Campus Sabará
24.	Pedro Henrique Tafas Duque	Campus Sabará
25.	Harley Sander Silva Torres	Campus Santa Luzia
26.	Suely Aparecida de Oliveira	Campus Santa Luzia
27.	Rosiana de Sousa	Campus São João Evangelista
28.	Mariana Pimenta Pires	Campus São João Evangelista
29.	Renata Borges Raimundo	Campus Ponte Nova
30.	Leila Cristina da Silveira	Reitoria
31.	Sandra Duarte Alves	Reitoria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 848 de 12 de junho de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.458 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Remoção

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1.º. Retificar a Portaria n.º 1268 de 09 de setembro de 2015 que trata sobre remoção de servidor do IFMG – Campus Sabará para o IFMG - Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, I, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **NAYARA BORGES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2183168 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Sabará para o IFMG - Campus Ouro Preto, a partir de 01 de setembro de 2015.

Leia-se:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, I, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **NAYARA BORGES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2183168 ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do IFMG - Campus Sabará para o IFMG - Campus Ouro Preto, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.459 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a pedido, conforme Lei 8112/1990, artigo 91, Licença para Tratar de Interesses Particulares – Processo nº 23209.000224/2015-75, pelo período de **05 de outubro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016** à servidora **LÍVIA CRISTINA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1960366, ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Área, nível D-202, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto, lotado (a) no *Campus* Bambuí.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.460 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Andrea Ferreira de Oliveira Calderaro	1550589	Ouro Preto	E-206	E-207	17/10/2015
Clarice do Rosário Rocha Alves Viana	1552431	Ouro Preto	E-306	E-307	17/10/2015
Delton Márcio Campos	1466671	Ouro Preto	E-207	E-208	17/10/2015
Fabrcia Coelho de Freitas	1466841	Ouro Preto	D-207	D-208	17/10/2015
Gilberto Eleutério	0272685	Ouro Preto	D-213	D-214	17/10/2015
Gisele Aparecida Nonato	1466603	Ouro Preto	D-207	D-208	17/10/2015
Jorge Luiz Leocádio	0272697	Ouro Preto	D-414	D-415	17/10/2015
Luciano Alves Correa	1743731	Ouro Preto	D-404	D-405	17/10/2015
Marcelio Antônio Pereira Pires	1552501	Ouro Preto	D-306	D-307	17/10/2015
Maria da Conceição Bortolini Romero	1542122	Ouro Preto	D-206	D-207	17/10/2015

Maria Edilene do Amaral Silva Santos	1542145	Ouro Preto	E-406	E-407	17/10/2015
Rose Aparecida Gomes	1466853	Ouro Preto	D-407	D-408	17/10/2015
Sérgio Murilo da Silva	1541798	Ouro Preto	D-306	D-307	17/10/2015
Cenira Paiva Malaquias	1552523	Congonhas	D-306	D-307	17/10/2015
Fabiano da Silva Nogueira	1726828	Congonhas	E-104	E-105	30/10/2015
Sarah Salvador Pereira Bicalho	1728427	BambuÍ	D-304	D-305	21/09/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.461 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Fábio Santos Queiroz	2154638	Reitoria	30%	07/10/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1462 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração a Portaria Nº 0496 de 31 de março de 2015, que constitui o Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Avançado de Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01 e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Avançado de Piumhi, abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Ceile Cristina Ferreira Nunes	Representante Titular da Área de Ensino
Humberto Coelho de Melo	Representante Titular da Área de Pesquisa
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Letícia Efrem Natividade de Oliveira	Representante Titular do Corpo Docente
Joaquim Barbosa Júnior	Representante Suplente do Corpo Docente
Cláudia Maria Soares Rossi	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Ana Laura Rabelo Belo	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Gelcimar Ênio de Siles	Representante Titular do Corpo Discente
Guilherme Goulart Alves	Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 2º. DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Avançado de Piumhi, os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Letícia Efrem Natividade de Oliveira	Presidente do Conselho Acadêmico
Vinícius Barbosa de Paiva	Representante Titular da Área de Ensino
Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	Representante Titular da Área de Pesquisa
Claudia Maria Soares Rossi	Representante Titular da Área Pedagógica
Ana Laura Rabelo Belo	Representante Suplente da Área Pedagógica
Gustavo Henrique Pereira Luz	Representante Suplente do Corpo Docente
Humberto Coelho de Melo	Representante Suplente do Corpo Docente
Vânia Lopes Ferreira Soares	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Lúcia Aparecida de Souza	Representante Titular do Corpo Discente
Bruna Aza Coelho	Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.463 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Tendo em vista, o afastamento concedido por meio da Portaria n.º 625 de 13 de maio de 2014 no período de 12/09/2014 a 11/03/2018 e interrompido para Licença Maternidade por meio da Portaria N.º 0590 de 16 de abril de 2015, iniciada em 20/03/2015,

RESOLVE:

Art.1.º. CONCEDER, à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, discriminado abaixo, novo prazo, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 96-A e com a Lei 12.772/2012, artigo 30, inciso I, de afastamento integral das atividades letivas para participação no Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu*:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CAMPUS	INÍCIO	TÉRMINO
Arlete Aparecida de Abreu	1932029	Doutorado	Formiga	16/09/2015	07/09/2018

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.464 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus FORMIGA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001032/2015-DV, **JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE RESENDE**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 05 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43, para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área de Engenharia II, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0946087, lotado no Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.465 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Campus FORMIGA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010,

RESOLVE

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001033/2015-DV, **LUÍZA BERNARDES REAL**, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU n.º 05 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55 e homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43, para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área de Gestão I, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicacão Exclusiva. Código de Vaga n.º 0941929, lotado no Campus Formiga.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.466 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia – Instituidora: Maria Carmem Câmara Poletto – IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Pensão Vitalícia a **ORLANDO POLETTTO** na qualidade de cônjuge, cota parte 100%, da instituidora **MARIA CARMEM CÂMARA POLETTTO**, Matrícula SIAPE n.º 0272741, aposentada no Cargo de Cozinheira, classe C 416, com Fundamento Legal nos artigos 215 e 217, I, “a”, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 08 de setembro de 2015, processo n.º 23208.001037/2015-DV.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.467 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
André Luiz da Silva	2255308	Reitoria	25%	29/09/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de ocupantes de Funções Gratificadas (FG's) do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1.456 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA NUNES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1511729, para a função de **Coordenadora do Setor de EAD (Educação à Distância) do IFMG**, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir de 08 de outubro de 2015.

Nº 1.468 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CÁSSIA REGINA MACHADO ALVES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2097253, para a função de **Assistente de Pós-Graduação do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.469 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1728744, para a função de **Assistente de Pesquisa do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.470 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ADACÚ CECÍLIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899879, para a função de **Coordenadora do Setor de Modelagem e Controle de Processos do IFMG**, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.471 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MÁRIO AUGUSTO DE MOURA BUENO**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2032212, para a função de **Coordenador do Setor de Processo Seletivo e Vestibular do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.472 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE**, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1995758, para a função de **Coordenador de Infraestrutura e Redes do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.473 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES**, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2031952, para a função de **Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.474 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DENISE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1587717, para a função de **Coordenadora de Jornalismo do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.475 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DENISE RIBEIRO SANTANA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2162108, para a função de **Procuradora Institucional Educacional do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.476 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO**, ocupante do cargo efetivo Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2040420, para a função de **Coordenadora do Núcleo de Obras e Manutenção do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.477 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **VANESSA ARAUJO BRAIDE**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1288928, para a função de **Coordenadora do Núcleo de Projetos Especiais do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.478 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **SANDRA DUARTE ALVES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1901776, para a função de **Coordenadora do Núcleo de Execução de Diárias e Suprimentos de Fundos do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.479 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE**, ocupante do cargo efetivo Administrador, Matrícula SIAPE nº 1606693, para a função de **Coordenador do Núcleo de Gestão de Materiais Institucionais do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.480 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900735, para a função de **Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.481 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Vinculação Temporária do Regime de Trabalho de Docente do IFMG - *Campus* Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e

Considerando-se o caráter especial da designação da servidora para ocupar a Função de Coordenadora dos Processos Educacionais à Distância do IFMG – *Campus* Congonhas, Função Gratificada – código FG-04, conforme Portaria do IFMG – *Campus* Congonhas nº 41, de 07 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, Seção 2, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º - VINCULAR TEMPORARIAMENTE, nos termos do artigo 20, § 3º, inc. I, da Lei nº 12.772/2012, o regime de trabalho da servidora **RAQUEL GUIMARÃES LINS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2212834, para **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, a partir de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - O vínculo temporário do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva encerrará quando da dispensa da Função Gratificada à qual a servidora fora designada, retornando, assim, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG adote as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.482 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo, por 60(sessenta) dias, para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23208.00967-2015-DV, instaurado pela Portaria nº. 1147 de 11 de agosto de 2015, terminar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades apontadas no Processo nº. 23208.000678/2013-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o Memorando nº 05/2015 – Comissão de PAD/P1147-2015/IFMG/SETEC/MEC, de 13 de outubro de 2015, em que o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº. 23208.00967-2015-DV, solicita prorrogação do prazo para o término dos trabalhos de apuração de possíveis irregularidades apontadas no processo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23208.00967-2015-DV, instaurado pela Portaria nº. 1147 de 11 de agosto de 2015, terminar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades apontadas no Processo nº. 23208.000678/2013-DV.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.483 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG n.º 19 de 25 de janeiro de 2012, a partir de **01/08/2015**, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos da Educação do IFMG – *Campus* Ouro Branco, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Cristiany de Figueiredo Gomes	Assistente Administração	1542087	Presidente
Luciana de Oliveira Barros	Assistente Administração	1658394	Membro
Meirelaine Marques Gasparoni	Pedagoga	1668000	Membro

Art.2º - Tornar sem efeito as Portarias n.º 617 de 16/07/2012 e n.º 1130 de 04/08/15.

Art.3º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.484 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o estabelecimento de prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2015 nos *Campi* e Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE prazos e procedimentos a serem observados pelos responsáveis pela execução orçamentária e financeira, nos *Campi* e na Reitoria do IFMG, em função do encerramento do exercício financeiro de 2015, conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Encaminhamento de solicitação de anulações, reforços de empenho.	23/10/2015
Análise e ajuste de empenhos realizados nos <i>Campi</i> , em especial dos empenhos de diárias, evitando a inscrição indevida de empenhos em restos a pagar.	23/10/2015
Encaminhamento de solicitações de descentralizações de créditos (SIDECA).	23/10/2015
Solicitação de despesas encaminhadas pelo <i>Campus</i> para realização de dispensas de licitação, inexigibilidades e adesões em atas.	19/10/2015 (malote dia 20/10)
Solicitação de empenhos de ata do IFMG.	19/10/2015 (malote dia 20/10)
Resgate dos créditos descentralizados para os <i>Campi</i> , referentes à LOA e/ou Termos de Cooperação que não foram utilizados.	29/10/2015
Pagamento de despesas com utilização do cartão de crédito corporativo.	25/11/2015
Prestação de contas pelos supridos da utilização dos cartões de créditos corporativos.	04/12/2015

Prestação de contas dos créditos descentralizados via SIDEC.	11/12/2015
Lançamento de viagens no SCDP	11/12/2015
Entrada de material nos almoxarifados para envio da nota fiscal ou fatura pelo malote. Ressalva-se que os <i>Campi</i> poderão receber materiais posteriormente a data especificada, porém a nota fiscal só será liquidada no exercício do ano seguinte.	09/12/2015
Envio de documentos via malote para liquidação na Reitoria.	11/12/2015
Emissão de ordens bancárias, exceto ordens bancárias de pessoal.	23/12/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2015.

Professor **KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1485 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria N. 0610 de 17 de junho de 2013 e alteração de Membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de vigência da Portaria 0610 de 17 de junho de 2013, até que se faça o processo de escolha dos novos membros, com data limite de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Dispensar os membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Bambuí, abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Adriano Geraldo	Representante da Área de Pesquisa
Cássia Maria Silva Noronha	Representante da Área de Extensão
Áureo Rodrigues Pereira	Representante da Área de Administração/Planejamento
Wellington Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto	Representante da Área de Ensino

Art. 3º Designar, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus Bambuí*, os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rafael Bastos Teixeira	Presidente do Conselho Acadêmico
André Luiz Costa Paiva	Representante Titular da Área de Ensino
Ana Cardoso Clemente Ferreira Filha Paula	Representante Titular da Área de Pesquisa
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	Representante Titular da Área de Extensão
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira	Secretária

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1486 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração a Portaria N.º 1558 de 29 de outubro de 2014, que constitui o Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Ouro Preto, abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Valério Augusto Lopes Passos	Representante Titular da Área de Ensino
Reginato Fernandes dos Santos	Representante Suplente da Área de Ensino
Alexandre Ferreira Mascarenhas	Representante Titular da Área de Pesquisa
Gislayne Elisana Gonçalves	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Júlio César Rodrigues Fontenelle	Representante Titular da Área de Extensão
Shirlene Bemfica de Oliveira	Representante Suplente da Área de Extensão
Flávio Nasser Drummond	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Cássio Luiz Vidigal	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento

Art. 2º. DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – *Campus* Ouro Preto, os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	Representante Titular da Área de Ensino
Décio Francisco Leite Marchi	Representante Suplente da Área de Ensino
Fernando Gomes Braga	Representante Titular da Área de Pesquisa
Gislayne Elisana Gonçalves	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Frederico Lamounier Ferrari	Representante Titular da Área de Extensão
José Porfírio de Araújo Filho	Representante Suplente da Área de Extensão
Ronaldo Silva Trindade	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Líria Lara Soares	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1487 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Ordenador de Despesa Substituto do IFMG-Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1506071, como Ordenador de Despesas Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, na Reitoria.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.488 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a publicação da relação dos nomes e do número do CPF dos candidatos certificados no Ensino Médio pelos *Campi* do IFMG com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) ao processo de certificação dos participantes do ENEM que preencheram os requisitos mínimos indicados pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, resolve:

Art.1.º. PUBLICAR a relação contendo os nomes e o número do CPF dos candidatos certificados pelos *Campi* do IFMG, no nível de conclusão do ensino médio.

Art.2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I à da Portaria nº 1.488 de 19 de outubro de 2015
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CERTIFICADOS NO NÍVEL DE CONCLUSÃO DO
ENSINO MÉDIO PELOS CÂMPUS DO IFMG

NOME DO CONCLUÍNTE	CPF
ADELIA DA SILVA MOREIRA OLIVEIRA	051.368.706-80
ADRIANO BARBOSA ALVES	034.875.896-05
ALESSANDRA CAMILA SILVA GOMES	138.441.836-98
ALEX PEREIRA ROSA	990.998.536-53
ALEXSANDER JOSÉ TEIXEIRA	033.694.146-35
ALEXSANDRO ALVIM FERREIRA	123.080.526-51
ALINE GOMES DOS SANTOS	087.821.956-09
ALISSON ENNER LOPES SILVA	114.553.546-19
ALISSON LIMA CORREIA	112.121.414-23
ANA CAROLINA BAHIA CORREIA	126.873.986-32
ANA CAROLINA CETTO HERINGER	108.278.226-26
ANA CLÁUDIA ANDRADE	127.064.996-56
ANA FLÁVIA FRANÇA BARBOSA DA SILVA	088.676.536-60
ANA LAURA SANTANA NOVAES DE ASSIS	125.332.596-08
ANDRÉ AUGUSTO DA CUNHA	012.526.086-59
ANDRÉ FERNANDES LOBO	115.584.356-89
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS NEVES	122.887.956-70
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	106.774.136-45
ANDRÉ LUIZ GIOVANNINI PAIVA JUNIOR	113.923.836-17
ANDREIA JULIANE PARREIRA SILVA	065.849.736-70
ANDREY GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES	122.263.226-80
ANDREZA CRISTINA DAMASCENO BARBOSA	120.166.386-56
ANGÉLICA ALBERTINA MARQUES	123.081.086-22
ANÍSIO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR	039.150.726-56
ANNA CLARA GUIDO GUIMARÃES	119.047.386-05
ANNA PAULA ALVES GÔES	100.680.766-73
ARI ALONSO CAUTERUSSI	530.704.536-00
ARILDO ALVES DE LANA	038.259.706-04
ARTHUR EMÍLIO RESENDE COSTA	090.525.096-62
ARTHUR RODRIGUES FERREIRA	114.530.166-51
BÁRBARA FERREIRA OVÍDIO	125.781.016-20
BARBARA TEREZA FAGUNDES ESTOLANO	124.839.486-00
BEATRIZ OLIVEIRA NETO GODOY PENIDO	139.223.406-95

BERNARDO MAROTTA DE REZENDE	100.472.526-42
BOANERGUES ANTÔNIO DE OLIVEIRA	116.560.906-19
BOLIVAR RIBEIRO AUGUSTO	493.093.316-15
BRENO NUNES GUIMARAES	113.772.636-90
BRUNA SENA DUARTE	095.702.046-56
CAIO DE LIMA GONÇALVES	142.552.236-02
CAIO LUAN DOMINGOS BRITO	122.376.026-03
CAIO TIRADENTES FARIA GONÇALVES	123.000.106-90
CARLOS ANTONIO DE BRITO ANDRADE	999.812.111-68
CAROLINA CAMPOS MARX	126.205.336-60
CÉSAR BARRETO FERREIRA	108.741.236-66
CLAUDIO DE SOUZA CRESPO	836.987.526-20
CLAUDIO JOSE RIBEIRO JUNIOR	129.120.596-90
CLEIDSON FERNANDES MELO	120.625.596-07
CLICIA SOARES DRUMOND	491.030.086-49
DAIANA NOGUEIRA COSTA DE ALMEIDA	103.981.856-03
DALILA FIGUEIREDO CALDEIRA	112.235.826-12
DANIEL DE AGUIAR RIBEIRO	105.662.069-08
DANIEL DE SOUZA MEIRELLES	116.989.786-62
DANIEL SILVESTRE VIEIRA	121.817.056-58
DANIELLE DIAS RIBEIRO	121.686.016-58
DANIELLE INGRID ALVES BATISTA	094.218.086-06
DANILO MORAIS MONTEIRO	016.093.376-54
DELTON PEREIRA DE CASTRO	050.091.906-21
DIEGO VIEIRA DA SILVA	119.023.096-85
DIÓNANTA MAICON SILVA LIMA	094.417.506-62
DYOVANI RAFAEL GONÇALVES	101.385.746-18
EDISLAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	059.518.916-47
EDUARDO MATEUS CAROLINO	090.146.116-41
EDUARDO NUNES	102.278.096-45
ELTON MOREIRA SOUZA	041.152.416-08
EMERSON DUTRA SILVA	127.443.456-44
ESTELA MARIS RODRIGUEZ SAAVEDRA	120.138.156-89
FABIO DA SILVA	439.986.808-29
FÁBIO TOLEDO PINTO	125.415.056-04
FERNANDA BRUNO SOUTO	018.612.566-63
FERNANDA DA SILVA DE FRETAS	015.457.516-09
FERNANDA KAROLINE DAS DORES	125.679.206-33

FERNANDA MARISA PAES FERREIRA	030.918.276-07
FERNANDA REIS FARIAS	127.734.466.31
FERNANDO ANDRA DE SOUZA	052.264.436.84
GABRIEL LUIZ DE PAULA GONÇALVES	113.061.596-01
GABRIEL NUNES PINHEIRO BARBOSA	131.676.306-47
GILBERTO BRAMUSSE DE SOUZA CAETANO	102.562.206-54
GIORDÂNIA CARLA OLIVEIRA	127.150.556-84
GIOVANNI DUARTE PIMENTA	890.720.656-20
GLAUBER AQUINO SILVA	114.572.556-26
GLERMERSON ANDRE LOBATO DE ALMEIDA	111.087.166-01
GUILHERME ANTONIO MENDONÇA	112.461.496-76
GUILHERME DAMASCENO DA CRUZ	095.582.616-02
GUSTAVO AUGUSTO SILVA COTA	103.345.716-77
GUSTAVO FERREIRA FRANCO CARVALHO	093.687.786-39
GUSTAVO HENRIQUE PIRES	018.625.856-95
HAILTON JAMES RIBEIRO	117.858.206-05
HEITOR GARCIA MUNIZ	088.111.896-67
HELENA GONÇALVES DE QUEIROZ REIS	106.741.806-74
HELLEN CATARINA MARTINS	126.666.326-60
HENRIQUE CAMPOS DE FREITAS	105.800.326-71
HENRIQUE SILVA RIBEIRO	119.098.906-93
HIDELBRANDO DE MOURA SIQUEIRA	760.763.506-87
HIGOR DOS SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO	125.836.216-37
IGOR LUCAS SILVA SOUTO	103.750.086-59
IRLAYA NAYARA DOS SANTOS	103.598.956-54
ISABELA FAGUNDES DILLY	113.086.156-20
ISABELLA CLARA LOURENÇO	125.642.506-02
IZABELA FERREIRA CUNHA	133.789.076-65
JANETE MARIA TIMÓTEO ALVES	027.071.566-55
JANETHI TAVARES DE MENEZES	507.303.396.53
JEAN LENNON ALMEIDA FERNANDES	126.345.116-04
JEFFERSON DE CARVALHO	061.921.016-80
JENNIFER DE PAULO ALMEIDA	075.735.116-63
JOAO PAULO FERREIRA NASCIMENTO	108.785.826-73
JOÃO PAULO MAPPA FAGUNDES	125.400.206-58
JOAO VICTOR VIEIRA DIAS	123.131.416-83
JONNATHAN MIGLIORELI DA COSTA	114.523.696-07
JOSÉ DA SILVA ARAÚJO NETO	077.545.916-00

JOSÉ GERALDO DA SILVA JÚNIOR	124.494.876-46
JOSÉ JOB FERREIRA MARTINS	107.110.646-52
JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	760.918.216-87
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NEVES NETO	125.703.356-57
JOSÉ MARTINS FILHO	336.766.236-49
JOSE NILO PEREIRA	784.664.586-20
JOSELAINÉ EDINEIA MACHADO	123.235.796-06
JOSIAS GOMES DIAS	069.298.206-01
JOYCE AMANDA DUARTE CORDEIRO	136.399.596-04
JULIA NERY FREIRE	018.716.046-56
JULIANA CRISTINA SOARES LANA	065.271.236-39
JUNIOR RIBEIRO DO AMARAL	013.098.796-48
JÚNIOR VIANA SOUSA	092.201.116-83
KAIO ROBERTI DA COSTA	121.407.356-50
KAYKE HARRISON SILVA ALVES	129.679.896-81
KAYSER NUNES BIANCARD	047.945.346-20
KELLY CRISTINA FAGUNDES	125.587.516-03
KENNEDY MARQUES FERREIRA	127.426.626-26
KEZIA DANIELA SILVA	095.569.996-71
LARA CHAVES CARVALHO GUERRA	125.476.436-42
LARISSA BRAGA DA SILVEIRA RODRIGUES E SILVA	101.556.286-82
LAURA HELENO SABINO	114.591.376-80
LAWRENCE DE AGUIAR FERREIRA	117.067.506-92
LENICE SOARES MACIEL	007.004.576-31
LEONARDO FERREIRA ALMEIDA	401.790.948-58
LEONARDO RODRIGUES DE AZEVEDO	092.688.436-09
LINEKER ESTEPHANIO DOS SANTOS GONÇALVES RIBEIRO BONFIM	124.219.386-35
LOURRANE MOURA DE SOUSA	121.258.396-52
LUANA CAPAI	118.226.826-90
LUANA CRISTINA XAVIER CAMPIDELI	114.422.516-70
LUCAS CARVALHO PEREIRA SILVA	097.104.466-06
LUCAS EMANUEL SOARES MARQUES	128.752.946-10
LUCAS GENIL SOUZA	011.895.096-79
LUCAS GUIMARÃES BICALHO	131.094.466-00
LUCAS LUIZ GONÇALVES	119.323.156-67
LUCAS NICOLAS DE AMORIM SILVA	088.468.736-88
LUCAS VIEIRA LEITE	128.958.716-71

LUCIA HELENA MARQUES DE SOUZA	039.349.206-08
LUCIENE DE OLIVEIRA SANÇÃO ARAÚJO	063.826.156-25
LUCIMAR MOREIRA DE ABREU	976.037.836-15
LUIS FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA	101.283.226-08
LUIS HENRIQUE FERREIRA MARTINS	095.104.896-11
LUISA MARIA MILAGRES ELEUTÉRIO	123.145.346-03
LUIZ FELIPE SAMORA MAGALHAES	118.685.786-23
MARCELO DOS SANTOS	901.711.951-91
MARCIA DA LUZ PIRES VIANA	032.419.856-60
MARCIO DE MATOS DA ANUNCIAÇÃO	126.134.716-11
MARCO TULIO CUNHA DE OLIVEIRA DIAS	390.895.968-36
MARCOS AURÉLIO MOREIRA FONTES	025.368.406-46
MARCOS DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.603.916-97
MARIA DA PENHA BRITO DA SILVA	012.338.556-38
MARIANA FERNANDES GONÇALVES	122.224.046-73
MARIO HERMES PACHECO DE OLIVEIRA	083.865.426-67
MARLON REGIS DE PAIVA PINTO	116.311.066-35
MARLUCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	123.110.556-90
MATEUS PEREIRA BAETA	119.837.946-43
MATHEUS COSTA OLIVEIRA	128.878.406-65
MATHEUS DE CARVALHO FONSECA DE MELO	122.263.376-01
MATHEUS LUCIANO DA COSTA FERREIRA	125.419.596-30
MATHEUS RIBEIRO CRUZ	128.574.746-10
MAX DE ALMEIDA SANTOS	106.069.506-56
MAYARA DIAS DE OLIVEIRA	021.303.326-76
MAYARA OLIVEIRA RIBEIRO FELIPE	065.292.796-36
MICHEL MARLON DE ARAÚJO GROBÉRIO	084.603.126-40
MIRIENE DOS SANTOS LUIZA	107.295.996-80
MOYARA CASTRO BENITEZ	034.140.981-21
NAYARA THIANDRA MENDES DEL SOLANO	113.754.206-31
NEYMAR SILVA SIQUEIRA	125.526.626-09
NICOLAS MARK DE SOUSA REIS	113.884.026-29
NICOLLAS CÉSAR ALCÂNTARA	119.734.796-80
NOARA SOARES SILVA	095.931.786-43
OTÁVIO HENRIQUE BARBOSA SILVA	113.489.376-02
PATRÍCIA AFONSO DE OLIVEIRA	125.449.516-99
PATRICIA GOMES RENA	076.618.206-17
PAULLIANE EVELYN SILVA	020.822.056-90

PAULO CESAR SILVEIRA LAPA DE OLIVEIRA	470.216.836-34
PAULO FERNANDO RODRIGUES DE MOURA	123.080.546-03
PAULO MIRANDA TAVARES	113.251.366-97
PEDRO ANTÔNIO DA CUNHA ZANELA	102.418.896-50
PEDRO AUGUSTO VALADÃO DA SILVA	127.190.816.63
PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	139.189.176-73
PEDRO HENRIQUE CARVALHO ANSELMO COSTA	094.771.686-61
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PAULINO	129.376.417-50
PEDRO HENRIQUE MIRANDA SANTOS	126.758.896-95
PEDRO LEONARDO PINTO DE SOUZA	120.313.146-10
RAFAEL AUGUSTO CUNHA MICLOS	078.469.986-09
RAFAEL DIAS MOURA FARIAS DA PAIXAO	119.163.836-70
RAFAEL LUCAS PAULINO	094.614.846-58
RAFAEL RAMOS ETRUSCO RÔLA	126.244.936-70
RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	061.324.736-10
RAFFAEL DE LIMA OLIVEIRA	101.220.416-23
RAPHAEL LOPES PEREIRA	099.546.566-50
RAYLAND MATOS MAGALHAES	132.341.826-12
RENATA QUINTÃO PAES BISPO DA CRUZ	114.612.956-45
RENATO LUCIANO TEIXEIRA	050.615.626-58
REYMAR LUIS BENTO	108.521.196-74
RICARDO SOUSA DOS SANTOS	042.055.246-41
RICHARD DE AZEVEDO RODRIGUES	129.072.216-12
RICHARD WILLIAMS BRAGA	848.251.546-20
RODRIGO SANTOS GALANTE	120.373.846-37
RUANN BRENDONN ALVES PIMENTA	121.015.416-10
RÚBIA JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA PIMENTA	102.040.356-00
SAMANTHA SABRINA DA SILVA MOREIRA	113.832.146-03
SAMARA BRAZ GUIMARÃES	019.074.196-16
SAMELA DUARTE DO NASCIMENTO	115.572.186-17
SAMUEL JOSE DE SOUSA	138.152.306-40
SAMYRAH SOUZA DA COSTA	084.610.756-25
SARAH PIRCHINER DE OLIVEIRA	089.058.526-10
SAULO FELIPE DOS SANTOS SOUSA	086.665.616-29
SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA	594.596.036-53
SERGIO ROBERTO DAMASIO DE LIMA	012.358.126-50
SÔNIA DANIELA DE JESUS FERNANDES	056.147.866-00
STEFANI BRAZ GUIMARÃES	019.074.206-22

TANUS SILABI FILHO	073.668.976-12
TAYRINE MARA DA CONCEIÇÃO	115.635.696-20
TELSON LEAL DE SOUZA	044.524.166-75
THIAGO RODRIGUES SOARES	117.348.646-13
THOMAS MARCIO MARQUES FORTES	012.480.266-40
ULISSES ANTÔNIO DE PAIVA FILHO	123.081.056-07
ULISSES CEZAR OLIVEIRA IGLESIAS	481.951.706-68
VALDENY LANA DE SOUZA	678.746.652-87
VICTORIA MARIA LEAO DUTRA	117.409.966-66
VINICIUS AUGUSTO BERNADES PIRES	121.443.116-09
VINICIUS MESSIAS GONÇALVES SILVA	126.262.386-35
VINICIUS MIRANDA DA FONSECA	094.234.036-11
VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA	143.281.066-94
VITOR GOMES DOS SANTOS	096.277.966-03
VIVIANE NOVY SANTOS MOREIRA	094.551.136-19
WAGNER SILVA MENDES	066.427.906-69
WALDENIZE CHRISTIAN CUNHA DA SILVA	060.029.076-02
WALLACE TAYLOR FONSECA	018.563.636.51
WARLEY AUGUSTO MARTINS PINTO	125.817.876-19
WEBER JOSÉ ANDRADE	756.681.657-87
WELINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	103.435.426-41
WELLINGTON MARCOS COELHO	127.249.546-96
WESLEY MIGUEL DOS SANTOS PEIXOTO	123.680.466-07
WIGO BENTO AMARAL	087.868.826-94
WILLIAM JUNIO PEREIRA DA SILVEIRA	016.223.276-40
WILSON GRANDA JUNIOR	014.084.856-80
WOLMER LUIZ VIMIEIRO	673.493.076-91
YAGOR TADEU SILVA	092.338.636-03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.489 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa da servidora Líria Lara Soares da Função de Ouvidora-Geral do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Nº 1.489 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **LÍRIA LARA SOARES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1099801, da função de **Ouvidora Geral do IFMG**, Função Gratificada – código FG-01, com vigência a partir de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1.490 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 21 a 30 de novembro de 2015, trânsito incluso, ao servidor **ALEX FERNANDES BOHRER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571636, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para que o mesmo participe no evento “I Simpósio de História da Arte – O Retábulo no espaço Iberoamericano: forma, função e iconografia”, que será realizado na Universidade Nova de Lisboa, na Cidade de Lisboa, Portugal, com ônus ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1.491 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG –
Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 20 de outubro de 2015, a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível D-101, Código de Vaga nº 210112, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*, ocupado por **CIRO MEDEIROS MENDES**, Matrícula SIAPE nº 2697297, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.492 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **ENILTON MESSIAS SILVA**, matrícula SIAPE 0272537, ocupante da vaga nº 209989 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 13 %. (Processo nº 23213.000378/2015).

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.493 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Vinculação Temporária do Regime de Trabalho do Diretor Pró-Tempore do IFMG - *Campus* Avançado Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando-se o caráter especial da nomeação do servidor para ocupar o Cargo de Diretor Pró-Tempore do IFMG – *Campus* Avançado Ipatinga, Cargo de Direção – código CD-03, conforme Portaria IFMG nº 1.342, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 182, de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, de 23 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 183, de 24 de setembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º - VINCULAR TEMPORARIAMENTE, nos termos do artigo 20, § 3º, inc. I, da Lei nº 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor **ALEX DE ANDRADE FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2055047, para **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, a partir de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º - O vínculo temporário do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva encerrará quando da exoneração do Cargo de Direção ao qual o servidor fora nomeado, retornando, assim, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.494 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a redução temporária de regime de trabalho de servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR o regime de trabalho de **MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 1974105, Assistente em Administração, lotada no IFMG - Reitoria, passando de 40 horas para 20 horas semanais, a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.495 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Constituição do Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR o novo Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, conforme consta nos Editais 169/15, 172/15 e PIBIC, composto pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, tendo como Presidente o primeiro, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CAMPUS	FUNÇÃO
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	Congonhas	Presidente
Aderlan Gomes da Silva	São João Evangelista	Membro
Adriano Olímpio Tonelli	Formiga	Membro
Ariana Cristina Santos Almeida	Ouro Preto	Membro
Arlete Aparecida de Abreu	Formiga	Membro
Bruno de Souza Toledo	São João Evangelista	Membro
Carlos Alexandre Silva	Sabará	Membro
Carlos Henrique dos Santos Nunes	Ribeirão das Neves	Membro
Charles André Souza Bispo	São João Evangelista	Membro
Daniel Bretas Roa	Ouro Preto	Membro
Daniel Henrique Diniz Barbosa	Ouro Preto	Membro
Daniel Neves Rocha	Sabará	Membro
Denise Conceição das Graças Ziviani	Ouro Branco	Membro

Diego Mello da Silva	Formiga	Membro
Elizene Veloso Ribeiro	Ouro Preto	Membro
Fábio Lúcio Correa Júnior	Formiga	Membro
Gislene Aparecida Santiago	Ouro Preto	Membro
Gláucio Ribeiro Silva	Formiga	Membro
Gustavo Augusto Lacorte	BambuÍ	Membro
Igor Rafael Torres Santos	Ouro Preto	Membro
João Tomaz da Silva Borges	São João Evangelista	Membro
Júlio César Rodrigues Fontenelle	Ouro Preto	Membro
Luciano Donizete Gonçalves	BambuÍ	Membro
Luiz Carlos Nogueira Júnior	Ribeirão das Neves	Membro
Luiz Flávio Vianna Silveira	São João Evangelista	Membro
Maria das Graças de Oliveira	Ribeirão das Neves	Membro
Neimar de Freitas Duarte	Santa Luzia	Membro
Pablo Menezes e Oliveira	Congonhas	Membro
Paulo Raimundo Pinto	Ouro Preto	Membro
Pedro Marinho Sizenando Silva	Ribeirão das Neves	Membro
Reginaldo Gonçalves Leão Júnior	Formiga	Membro
Reginato Fernandes dos Santos	Ouro Preto	Membro
Rogério Amaro Gonçalves	BambuÍ	Membro
Rosemary Pereira Costa e Barbosa	BambuÍ	Membro
Rosilene Silva Nascimento Paganotti	Congonhas	Membro
Rubens Ahyrton Ragone Martins	Congonhas	Membro
Silvino Domingos Neto	São João Evangelista	Membro

Art. 2º. Revogar a Portaria de nº 428 de 19 de maio de 2011, que dispõe sobre a constituição do Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do IFMG, e a Portaria nº 238 de 16 de março de 2012 que dispõe sobre sua alteração.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.496 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o regime de trabalho de **ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2123319, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no IFMG - Reitoria, passando de 30 horas para 40 horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.497 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG a serviço do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando a inexistência de servidores ou funcionários terceirizados ocupantes do cargo de Motorista no IFMG - *Campus* Avançado Piumhi para a condução de veículos oficiais do IFMG a serviço deste *Campus*, e considerando que há servidores lotados neste possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, estando aptos a dirigirem veículos a serviço desta unidade, conforme dispõe a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores lotados no IFMG - *Campus* Avançado de Piumhi, a dirigir veículo oficial, modelo FIAT Siena Essence 1.6, PLACA GMF 8019, a serviço do IFMG, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, desde que compatíveis com a categoria da habilitação dos mesmos correspondentes a cada um deles, conforme abaixo relacionados:

- 1) **VINÍCIUS BARBOSA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE 2228571, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, portador da Carteira de Identidade nº MG-10580269, SSP/MG, do CPF nº 047.298.886-77 e da CNH nº 04948112276 CAT HAB: B.
- 2) **HUMBERTO COELHO DE MELO**, Matrícula SIAPE 1055308, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.018.083, SSP/MG, do CPF nº 060.030.756-51 e da CNH nº 02625141560 CAT HAB: B.

- 3) **JULIANO MENDONÇA TERRA**, Matrícula SIAPE 2566303, ocupante do cargo efetivo Técnico em Secretariado, portador da Carteira de Identidade nº M-8892462 , SSP/MG, do CPF nº 041.688.396-64 e da CNH nº 00591250515 CAT HAB: AB
- 4) **LETÍCIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1811729, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.238.606, SSP/MG, do CPF nº 042.565.976-38 e da CNH nº 05722685370 CAT HAB: B.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.498 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 177/2015 - Professor Substituto - Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 177/2015, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Rodrigo de Andrade Reis	Prof. EBTT / 2222198	Presidente
Daniella Chaves Janoni Nogueira	Pedagoga / 1954597	Membro
Alexandre Correia Fernandes	Prof. EBTT / 1764509	Membro
Lincoln Maia Teixeira	Prof. EBTT / 2212658	Membro
Andrea de Souza dos Santos	Téc. Ass. Educacionais / 2147170	Membro

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1.499 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico relacionadas na Portaria nº 1.448 de 13 de outubro de 2015, conforme discriminada abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gaby Patrícia Terán Ortiz	2467402	BambuÍ	D-402	D-403	18/07/2015
Vássia Carvalho Soares	1810668	BambuÍ	D-303	D-304	1810668
Alcilene de Abreu Pereira	1810716	BambuÍ	D-303	D-304	18/08/2015
Samira Alfenas Antunes	1423893	Ouro Preto	D-302	D-303	10/10/2015
Danilo Gomes Moreira	1893623	Governador Valadares	D-202	D-203	28/08/2015

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gaby Patrícia Terán Ortiz	1467402	BambuÍ	D-402	D-403	18/07/2015
Vássia Carvalho Soares	1810668	BambuÍ	D-303	D-304	18/08/2015
Alcilene de Abreu Pereira	1810716	BambuÍ	D-303	D-304	18/08/2015
Samira Alfenas Antunes	1423893	Ouro Preto	D-302	D-303	10/10/2015
Danilo Gomes Moreira	1893623	Governador Valadares	D-302	D-303	28/08/2015

Art. 2º. Tornar sem efeito a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico relacionada na Portaria nº 1.448 de 13 de outubro de 2015, tendo em vista tratar-se de Promoção, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maria Terezinha Silva Neta	2878744	Governador Valadares	D-202	D-203	31/08/2015

Art.3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.500 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Progressão por Mérito de servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR as progressões por Mérito Profissional relacionadas na Portaria nº 1.450 de 13 de outubro de 2015, conforme discriminadas abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Nelis Aparecido da Silva	1849507	BambuÍ	D-203	D-204	11/08/2015
Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	1960123	BambuÍ	E-203	E-204	31/07/2015

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Nelis Aparecido da Silva	1849507	BambuÍ	D-303	D-304	11/08/2015
Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	1960123	BambuÍ	E-202	E-203	31/07/2015

Art. 2º. Tornar sem efeito as Progressões por Mérito Profissional relacionadas na Portaria nº 1.450 de 13 de outubro de 2015, conforme discriminadas abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ronaldo Garcia	47838	BambuÍ	D-414	D-415	03/07/2015
Rosimeiry Cristina Teixeira	1846146	BambuÍ	C-303	C304	06/08/2015
Erika Euzébio Oliveira	1446140	São João Evangelista	C-407	C-408	01/09/2015
Bruno Magno Moreira	1617499	São João Evangelista	D-305	D-306	17/09/2015

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1.501 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 07 a 16 de novembro de 2015, com trânsito incluso, ao servidor **ALEXANDRE FERREIRA MASCARENHAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1612132, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe no evento “15º SIACOT – Seminario Iberoamericano de Arquitectura y Construccion com Tierra”, que será realizado na Universidad de Cuenca, na Cidade de Cuenca, Equador, com ônus ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.502 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Comissão encarregada de avaliar e diagnosticar o funcionamento do Data Center do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONSTITUIR Comissão encarregada de proceder à avaliação e diagnóstico do funcionamento do Data Center do IFMG, composta por servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, sendo presidida pelo primeiro, abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE / CAMPUS	FUNÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	1552439 / Reitoria	Presidente
Carlos Henrique Coura Gomes	2178874 / Reitoria	Membro
Dilermundo Leandro Alves Resende	1995758 / Reitoria	Membro
Fernando César Alves	1754457 / Reitoria	Membro
Fernando Ribeiro da Rocha	1849514 / São João Evangelista	Membro
Glauco Douglas Moreira	1849901 / Sabará	Membro
Leandro Evangelista Pereira	1923235 / Ribeirão das Neves	Membro
Oberdan Junior de Moraes	2652585 / Bambuí	Membro

Ricardo Lopes de Sousa	3884130 / Piumhi	Membro
Welber Ribeiro da Silva	1737766 / Ouro Preto	Membro

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a partir da data de assinatura desta portaria, para apresentação dos resultados.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.503 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 176/2015 - Professor Substituto - Campus Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 176/2015, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Leandro Roberto de Macedo	Prof. EBTT / 2154879	Presidente
Ana Catarina Cantoni Roque	Prof. EBTT / 1869391	Membro
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Pedagogo / 1352168	Membro
Luci Aparecida Souza Borges de Faria	Pedagoga / 1307096	Membro

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.504 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG –
Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 26 de outubro de 2015, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D-101, Código de Vaga nº 0943350, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, ocupado por **RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1957953, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.505 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a interrupção da Licença para
Tratar de Interesses Particulares de servidor –
IFMG – *Campus Bambuí***

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. ENCERRAR, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **LINA MARIA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1550795, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível D-301, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no IFMG - *Campus Bambuí* - Processo 23208.001067/2015-DV.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.506 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº
1.503 de 23 de outubro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 176/2015, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Leandro Roberto de Macedo	Prof. EBTT / 2154879	Presidente
Ana Catarina Cantoni Roque	Prof. EBTT / 1869391	Membro
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Pedagogo / 1352168	Membro
Luci Aparecida Souza Borges de Faria	Pedagoga / 1307096	Membro

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 176/2015, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Leandro Roberto de Macedo	Prof. Mag.Superior/ 2154879	Presidente
Ana Catarina Cantoni Roque	Prof. EBTT/ 1869391	Membro
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Pedagogo / 1352168	Membro
Luci Aparecida Souza Borges de Faria	Pedagoga/ 1307096	Suplente

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.507 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Marcela Rivero Franco do Nascimento	1974105	Reitoria	10%	27/07/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.508 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação dos Pregoeiros do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG:

IFMG – Reitoria

<i>CAMPUS</i>		NOME	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
Reitoria	1	Philipe Fioravante da Silva	098.644.686-69	1900735	Presidente
	2	Jakson Freitas Meireles	296.938.106-00	1901014	Membro
	3	Gustavo Carvalho Souza	066.475.596-17	1758680	Membro
	4	André Luis Resende	066.214.326-40	1667453	Membro
	5	Matheus Felipe Fonseca Neves	082.673.946-64	1946455	Membro
	6	Fernanda Ogando Chaves	066.085.416-35	2595840	Membro

	7	Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	045.125.186-57	1704297	Membro
	8	Isabela Hoffmann de Morais	118.104.036-18	2243113	Membro
	9	Junio Rodrigues dos Santos	069.232.746-05	2219156	Membro
	10	Luis Otavio Rujner Guimarães	611.411.006-49	2031952	Membro
	11	Rafael Palhares Machado	056.656.536-67	2058904	Membro
	12	Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	979.974.636-15	2143692	Membro
BambuÍ	13	Helenise Aparecida da Silva Carvalho	064.082.866-31	1753942	Membro
	14	Renata de Carvalho Ferreira	040.043.186-61	1790308	Membro
	15	Rodrigo Vieira de Melo	002.889.836-29	1095285	Membro
	16	Margareth Francisca Ribeiro Silva	790.163.836-20	1099009	Membro
Congonhas	17	Jane Inácio de Andrade	061.229.256-83	1670256	Membro
	18	Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes	088.168.876-21	2897983	Membro
	19	Diego de Araújo São Pedro	050.743.186-37	1731525	Membro
	20	José Roberto dos Reis Lana	654.771.706-20	1669911	Membro
Formiga	21	Gisele Adriana Silva Castro	042.537.356-81	1783871	Membro
	22	Tiago Rodrigues Vieira	062.676.416-51	1753797	Membro
	23	Samuel da Silva Ribeiro	075.306.566-51	1750522	Membro
	24	Rinaldo Alves de Oliveira	909.002.436-00	1753808	Membro
	25	Ana Maria Teles	081.673.226-45	1756185	Membro
Ouro Preto	26	Maria Maciel de Godoy Mapa	014.595.926-03	1643580	Membro
	27	Simone Fernandes de Melo	050.685.886-36	2587095	Membro
	28	Martha Santiago Lopes	645.518.906-00	0272760	Membro

	29	Thomás Aquino Ferreira	390.337.596-91	0272789	Membro
	30	Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	000.158.871-03	1946931	Membro
São João Evangelista	31	Anderson Nascimento Oliveira	043.971.466-40	1454700	Membro
	32	Alceste Metzeker dos Santos Glória	094.005.706-94	1901978	Membro
	33	Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda	089.102.766-14	1815228	Membro
	34	Getro Menezes Leão	839.002.416-00	1101817	Membro
Betim	35	Naiane Martinelle dos Anjos Silva	096.852.726-46	2019065	Membro
Santa Luzia	36	Adilson Barbosa da Silva	025.587.736-66	2031872	Membro
	37	Érika de Lima Martins Cindra	013.366.296-90	2020206	Membro
Governador Valadares	38	Marcelo Silva Figueiras	571.813.576-20	1288794	Membro
	39	Wilson Ambrósio Júnior	678.079.336-15	2899576	Membro
	40	Sabrina Dalfior Ongarato	084.445.356-05	2114056	Membro
Ipatinga	41	Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	876.670.106-68	2084137	Membro
	42	Carina Lage dos Santos Bastos	086.720.056-19	1898561	Membro

Art. 2º. O presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelos membros Jackson Freitas Meireles ou Gustavo Carvalho Souza. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes e atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005:

Reitoria: Philipe Fioravante da Silva, Jackson de Freitas Meireles, Gustavo Carvalho Souza, André Luis Resende, Matheus Felipe Fonseca Neves, Fernanda Ogando Chaves, Tiago Damien de Carvalho e Oliveira.

Campus Bambuí: Helenise Aparecida da Silva Carvalho e Margareth Francisca Ribeiro Silva.

Campus Congonhas: Jane Inácio de Andrade.

Campus Formiga: Gisele Adriana Silva Castro.

Campus Ouro Preto: Maria Maciel de Godoy Mapa.

Campus São João Evangelista: Anderson Nascimento Oliveira e Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda.

Campus Betim: Naiane Martinelle dos Anjos Silva.

Campus Santa Luzia: Adilson Barbosa da Silva e Érika de Lima Martins Cindra.

Campus Ipatinga: Paulo Henrique Marques Lutkenhaus.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.510 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre constituição de Comissão encarregada de avaliar os pedidos de Progressão dos servidores do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão encarregada de avaliar os pedidos de Progressão dos servidores do IFMG, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	CAMPUS	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Rafaela Lucarelli Lavorato	Reitoria	Ass. em Adm.	2028856	Presidente
Daniel dos Reis Pedrosa	Reitoria	Ass. em Adm.	1752612	Suplente
Jane da Conceição Pereira	Ouro Preto	Auxiliar em Adm.	2083502	Membro
Heloisa Cristina Pereira	Bambuí	Psicóloga/Área	1585778	Membro
Rosânia das Graças Silva Souza	Betim	Ass. em Adm.	1670216	Membro
Cristiane Soares Mendes de Jesus	Ribeirão das Neves	Auxiliar em Adm.	2061627	Membro

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.511 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância de servidor do
IFMG – *Campus* Ouro Preto**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D-404, Código de Vaga nº 0210039, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, a partir do dia 13 de outubro de 2015, ocupado por **PAULO SHIGUEMASSA OSHIRO**, Matrícula SIAPE nº 272603, na forma do Artigo 33, Inciso IX da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o seu falecimento.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.512 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001095/2015-DV, **JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTANA**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Educação Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Código de Vaga nº 0837414, lotada no *Campus Formiga*.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de outubro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001991/15	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	22/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	315.20
002045/15	MONICA MAIA LELLIS	04/10/2015 a 10/10/2015	Belo Horizonte/ Salvador/Belo Horizonte	1.082.35
002073/15	THOMAS BERTOZZI DE OLIVEIRA E SOUSA LEAO	05/10/2015 a 07/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	604.65
002075/15	RENAN INACIO RAMOS	05/10/2015 a 07/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	595.98
002076/15	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	05/10/2015 a 07/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	604.65
002079/15	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	05/10/2015 a 07/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	604.65
002087/15	VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	05/10/2015 a 07/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	592.44
002097/15	ARIANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA	11/09/2015 a 12/09/2015	Ouro Preto/Bambuí/ Ouro Preto	248.55
002098/15	ARIANA CRISTINA SANTOS ALMEIDA	25/09/2015 a 26/09/2015	Ouro Preto/Bambuí/ Ouro Preto	248.55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002105/15	CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA	30/06/2015 a 30/06/2015	Ouro Branco/São João Evangelista/Ouro Branco	231.60
002108/15	RAQUEL ALVES FONSECA	14/10/2015 a 14/10/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	66.05
002109/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	07/10/2015 a 08/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	397.40
002111/15	ORIMAR BATISTA DOS REIS	04/10/2015 a 06/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	621.60
002112/15	ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA CALDERARO	04/10/2015 a 06/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	608.74
002120/15	BRUNO SENNA CORREA	23/10/2015 a 24/10/2015	Lavras/Bambuí/Lavras	248.55
002123/15	ARNALDO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	09/10/2015 a 12/10/2015	Belo Horizonte/São Roque de Minas/Belo Horizonte	594.81
002130/15	MARCO ANTONIO DO CARMO	30/09/2015 a 30/09/2015	Bambuí/Belo Horizonte/ Bambuí	109.95
002131/15	VIVIENNE DENISE FALCAO	30/09/2015 a 30/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte /Ouro Branco	89.25
002140/15	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	24/09/2015 a 25/09/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Ipatinga	228.32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002141/15	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	24/09/2015 a 25/09/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	301.64
002142/15	BRUNO SENNA CORREA	10/07/2015 a 10/07/2015	Lavras/São Roque de Minas/Lavras	602.55
002143/15	ANTONIO MARCOS MURTA	19/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Fortaleza/Belo Horizonte	966.05
002153/15	CHARLES MARTINS DINIZ	20/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Fortaleza/Belo Horizonte	675.60
002154/15	CHARLES MARTINS DINIZ	13/10/2015 a 14/10/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	231.60
002166/15	ALCESTE METZKER DOS SANTOS GLORIA	11/08/2015 a 12/08/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	284.70
002167/15	LUCAS ALVES MARINHO	05/08/2015 a 07/08/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	758.90
002169/15	JOSE ROBERTO DE PAULA	19/10/2015 a 23/10/2015	São João Evangelista/ Confins/Fortaleza/ Confins/São João Evangelista	1.152.35
002210/15	FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENCA	19/10/2015 a 23/10/2015	Itabirito/Confins/ Fortaleza/Confins/ Itabirito	759.20
002212/15	JOSE APARECIDA BAHIA	19/10/2015a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Fortaleza/Belo Horizonte	966.05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002217/15	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	18/10/2015 a 21/10/2015	Belo Horizonte/ Fortaleza/Belo Horizonte	932.45
002219/15	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	19/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Fortaleza/Belo Horizonte	1.152.35
002221/15	CLEDER TADEU ANTAO DA SILVA	16/10/2015 a 16/10/2015	Belo Horizonte/Bambuí/ Belo Horizonte	58.48
002231/15	FABIO LUCIO CORREA JUNIOR	14/10/2015 a 14/10/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	71.55
002232/15	VIVIENNE DENISE FALCAO	13/10/2015 a 13/10/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
002233/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	18/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Fortaleza/Belo Horizonte	1.683.35
002243/15	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	14/10/2015 a 15/10/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Ipatinga	301.64
002244/15	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	19/10/2015 a 23/10/2015	Ipatinga/Confins/ Fortaleza/Confins/ Ipatinga	1.008.40
002251/15	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	15/10/2015 a 15/10/2015	Belo Horizonte/Ouro Branco/Belo Horizonte	88.80
002258/15	OITI JOSE DE PAULA	20/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Fortaleza/Belo Horizonte	770.60
002275/15	DANIELA DE CASSIA DAMASCENO ARAUJO	21/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Florianópolis/Belo Horizonte	545.65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002291/15	CATIA BARROS DE SOUZA	03/11/2015 a 04/11/2015	Belo Horizonte/Juiz de Fora/Belo Horizonte	231.60
002298/15	ANA PAULA MENDES ALVES DE CARVALHO	22/10/2015 a 22/10/2015	Ouro Branco/Três Corações/Ouro Branco	71.550
002306/15	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	03/11/2015 a 04/11/2015	Belo Horizonte/Juiz de Fora/Belo Horizonte	236.17
002309/15	VIVIENNE DENISE FALCAO	20/10/2015 a 20/10/2015	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	89.25
002312/15	JOAO TOMAZ DA SILVA BORGES	21/10/2015 a 22/10/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	284.70
002318/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	20/10/2015 a 20/10/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	80.53
002319/15	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	09/11/2015 a 11/11/2015	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	683.67
002320/15	CATIA BARROS DE SOUZA	09/11/2015 a 11/11/2015	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	604.65
002333/15	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	08/11/2015 a 14/11/2015	Itabirito/Confins/Natal/Confins/Itabirito	1.314.15
002336/15	MARCIO REZENDE SANTOS	27/10/2015 a 27/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	180.25
002337/15	OITI JOSE DE PAULA	27/10/2015 a 27/10/2015	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	212.00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002339/15	BRUNO DE SOUZA TOLEDO	21/10/2015 a 22/10/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	258.72
002346/15	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	26/10/2015 a 28/10/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte/ Ipatinga	725.21
002355/15	CYNTHIA MARIELLE SILVA GONCALVES	02/11/2015 a 07/11/2015	Belo Horizonte/Natal/ Belo Horizonte	1.095.34
002359/15	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	12/08/2015 a 13/08/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/São João Evangelista	346.80
002405/15	CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	03/08/2015 a 04/08/2015	Formiga/Belo Horizonte/ Formiga	346.80
002435/15	ADILSON DONIZETE SANTOS	10/11/2015 a 10/11/2015	São Sebastião do Paraíso/ Piumhi/São Sebastião do Paraíso	88.50
002460/15	BRUNO AGUIAR DE CASTRO	05/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	326.60
002487/15	ANDRE LUIZ MAIA DE SOUZA	05/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	310.50
002495/15	CARLOS HENRIQUE COURA GOMES	05/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	288.06

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
ANDRE LUIS RESENDE	19/10/2015 a 26/10/2015	08
CASSIA REGINA MACHADO ALVES	13/10/2015 a 27/10/2015	15
DENISE RIBEIRO SANTANA	07/10/2015 a 29/10/2015	23
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	06/10/2015 a 23/10/2015	18
JAQUELINE SOUZA GARCIA	19/10/2015 a 28/10/2015	10
LEILA CRISTINA DA SILVEIRA	19/10/2015 a 28/10/2015	10
MARCOS PAULO DE SA MELLO	13/10/2015 a 29/10/2015	17
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	13/10/2015 a 10/11/2015	29
SIMONE REGINA LUIZ GOMES	21/09/2015 a 20/10/2015	30
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	13/10/2015 a 22/10/2015	10
EMERSON CARDOSO DE CASTRO	17/09/2015 a 16/10/2015	30
JACKSON FREITAS MEIRELES	05/10/2015 a 14/10/2015	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

JACKSON FREITAS MEIRELES	19/10/2015 a 27/10/2015	09
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/10/2015 a 16/10/2015	04
MONICA MAIA LELLIS	13/10/2015 a 16/10/2015	04
TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA	21/09/2015 a 01/10/2015	11
ANA PAULA DA SILVA LARA	13/10/2015 a 22/10/2015	10
ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	30/10/2015 a 03/11/2015	05
FLAVIA LINHARES ALVES	13/10/2015 a 24/10/2015	12
LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL	28/09/2015 a 02/10/2015	5
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	21/09/2015 a 02/10/2015	12
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	19/10/2015 a 30/10/2015	12
NAGEM NICOLAU SABBAGH	13/10/2015 a 22/10/2015	10
SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	13/10/2015 a 22/10/2015	10
DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	13/10/2015 a 22/10/2015	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

KENIA AULIZIA HEREDIA	21/09/2015 a 01/10/2015	11
ADELE APARECIDA PINTO E PORTO	30/09/2015 a 09/10/2015	10
KENESTON SOUSA COELHO	13/10/2015 a 21/10/2015	09
CATIA BARROS DE SOUZA	13/10/2015 a 30/10/2015	18
FABIO SANTOS QUEIROZ	13/10/2015 a 23/10/2015	11
RAFAEL PIFANO VIEIRA	19/10/2015 a 30/10/2015	12
MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	20/10/2015 a 29/10/2015	10

